

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE CARAPICUIBA

Documento de Formalização da Demanda 65/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 65/2026
1. Informações Gerais

Área requisitante Seção de Material e Patrimonio Descrição sucinta do objeto Aquisição de monitor de vídeo e cadeira para uso dos policiais civis da Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba/SP. Justificativa da prioridade A presente aquisição de monitor de vídeo para computador e cadeira de escritório destina-se ao adequado desempenho das atividades administrativas desenvolvidas pela servidora desta Unidade, garantindo condições ergonômicas, funcionais e adequadas ao ambiente de trabalho.	Data da conclusão da contratação 25/06/2026 00:00 UASG 180271 Editado por ALINE DA SILVA GOUVEIA
---	---

2. Justificativa de Necessidade

2.1.A presente aquisição de monitor de vídeo para computador e cadeira de escritório destina-se ao adequado desempenho das atividades administrativas desenvolvidas pela servidora desta Unidade, garantindo condições ergonômicas, funcionais e adequadas ao ambiente de trabalho.

A aquisição do monitor de vídeo mostra-se necessária para proporcionar melhor visualização e execução das atividades desempenhadas no sistema informatizado, contribuindo para maior produtividade, redução de fadiga visual e melhoria das condições de trabalho, especialmente em atividades que demandam análise constante de documentos, sistemas e planilhas eletrônicas.

Quanto à cadeira de escritório, a contratação se justifica pela necessidade de disponibilizar mobiliário ergonômico adequado às condições físicas da servidora, em observância aos princípios da dignidade da pessoa humana, acessibilidade, saúde e segurança no ambiente laboral, bem como às normas de ergonomia aplicáveis à Administração Pública. Ressalta-se que a cadeira atualmente disponível não atende de forma adequada às necessidades da funcionária, ocasionando desconforto e comprometendo as condições mínimas para execução das atividades laborais.

Assim, a aquisição pretendida visa assegurar melhores condições de trabalho, prevenção de problemas de saúde ocupacional, bem como garantir eficiência e continuidade dos serviços administrativos prestados por esta Unidade.

2.2 Diante do valor estimado da contratação, inferior ao limite legal estabelecido para contratação direta, a presente contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação direta revela-se medida adequada para atender à necessidade da Administração de forma célere e eficiente, observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

3. Materiais/Serviços
3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Peças e acessórios para computadores			1,00	16.605,40	16.605,40

2	Mobiliário para escritório	1,00	1.562,80	1.562,80
3	Artigos de papel para higiene	1,00	22.400,00	22.400,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALINE DA SILVA GOUVEIA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 A presente despesa enquadrava no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 - Dispensa de Licitação	ALINE DA SILVA GOUVEIA	25/05/2026 13:44
2 A presente despesa enquadrável no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021- Dispensa de Licitação.	ALINE DA SILVA GOUVEIA	25/05/2026 11:24

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.